

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1493 de 15/02/02

DECRETO Nº 10.533/2002
de 14 de fevereiro de 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 381.393,62

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 381.393,62 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2017	Fundo Municipal De Assistência Social	
50.10-339030 - FMAS	Material de Consumo	20.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339036 - ECD	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20	Trânsito	
65.20-2645223.2003	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

DECRETO 10.533/02

2

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339030	Material de Consumo	21.420,00
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	75.973,62

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

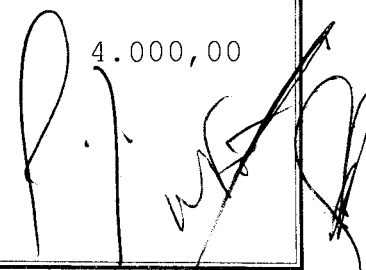
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412728.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. E Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-339039 - FMAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339030 - ECD	Material de Consumo	190.000,00
60.10-339039 - ECD	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-2645223.2003	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

DECRETO 10.533/02

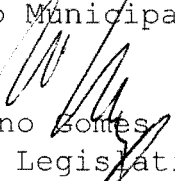
3

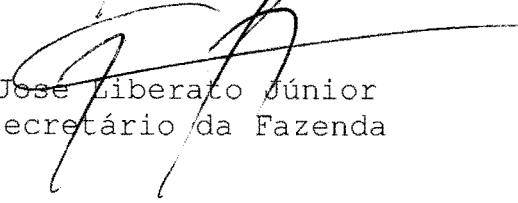
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.393,62
75.10-0618203.2016	Manutenção da Defesa Civil	
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

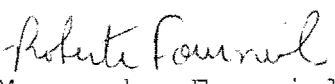
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos